

**PORTARIA N° 211/2014**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.671/2009 e Lei Municipal n° 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **DAIANE KURZ**, concursada para o cargo de Auxiliar de Ensino, exoneração esta a contar de **01.09.2014**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de agosto de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 29.08.2014.

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.